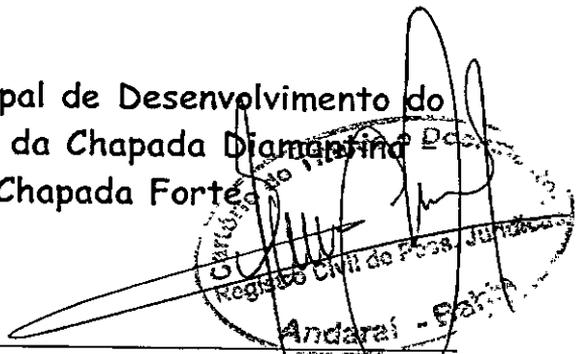




Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina  
CIDCD - Chapada Forte



**Ata nº 017/2015 - Assembleia Extraordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - CHAPADA FORTE, realizada no Município de Andaraí/BA, em 28 de dezembro de 2015, às 14 horas.**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sede deste Consórcio, situada à Praça Aureliano Gondim, s/nº, Centro, Andaraí/BA, foi dado início a assembleia extraordinária onde se reuniram os Entes Públicos associados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte, nos termos do Estatuto em vigor, atendendo Edital de convocação anteriormente encaminhado, que figura como parte integrante da presente Ata. Registrou-se, consoante lista nominal devidamente assinada, a presença dos Excelentíssimos (as) Senhores (as): Wilson Paes Cardoso, Prefeito de Andaraí e Presidente do Consórcio; Arnaldo Silva Pires, Prefeito de Ibicoara; Ana Olimpia Hora Medrado, Prefeita de Mucugê; Adriano de Queiroz Alves, prefeito de Palmeiras; Sra. Lenise Lopes Campos Estrela, Prefeita de Itaetê; Moema Rebouças Maciel, Prefeita de Lençóis; Antônio Rodrigues Caires, Prefeito de Iramaia; Anna Guadalupe Pinheiro Luquini, Prefeita de Nova Redenção (representada pelo Vice Prefeito); Adriano Carlos Dias Pires, Prefeito de Barra da Estiva. A pauta, nos termos do Edital de Convocação, tem o seguinte objetivo: **Apreciação e Homologação da Proposta de Alteração Estatutária Apresentada.** Ato contínuo, apresentou para deliberação a possibilidade de acrescentar o art. 62-A ao Estatuto Social do CIDCD cujo teor é o seguinte: **Art.62-A** - O atraso em mais de duas mensalidades correspondente à parcela fixa ou variável estipulada em contrato de rateio acarretará na Notificação do Ente inadimplente para promover a devida quitação no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas), caso contrário ocorrerá a imediata suspensão das ações/serviços desenvolvidos pelo Consórcio no âmbito do Ente Consorciado inadimplente, independente de aprovação em Assembleia Geral. §1º - Nos Entes Consorciados onde as ações/serviços forem suspensas, consoante prevê o *caput* deste artigo, as atividades serão restabelecidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a devida quitação. §2º - Com a suspensão das atividades nos Entes Consorciados em decorrência de inadimplência, as ações/serviços

ARTIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL Nº 19.267.737/0001-9

VERIFIQUEI QUE A CÓPIA EM ADEQUADA FORMA ESTÁ DE ACORDO COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DEU-LO.

1078.AB012845-2

ASSINADO (O) DESIGNADO (A)

1078.AB012845-2

1078.AB012845-2

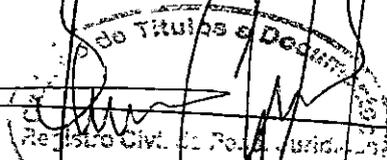


Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -  
CIDCD - Chapada Forte

poderão ser reprogramadas e distribuídas entre Municípios adimplentes. Os presentes decidiram, por unanimidade, aprovar a alteração apresentada nos termos anexos e integrantes desta Ata. Submeti a todos os presentes e foi aprovado a unanimidade a alteração do Estatuto para incluir o art. 62-A nos termos em anexo. E, por fim, o Sr. Presidente declara que as deliberações tomadas observaram rigorosamente o quórum previsto no Estatuto Social em vigor, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. **Acordou-se por unanimidade, que a Lista de Presença devidamente assinada pelos representantes dos Municípios Consorciados é parte integrante da presente Ata.** A presente segue assinada por mim, Wilson Paes Cardoso, Reges Jonas Aragão Santos, Assessor Jurídico deste CIDCD e o Sr. Presidente do Consórcio Chapada Forte, como sinal de aprovação.

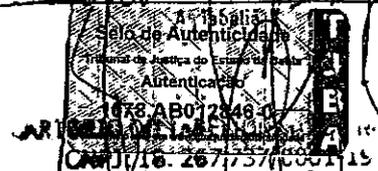
Wilson Paes Cardoso  
Wilson Paes Cardoso  
Prefeito de Andaraí  
Presidente do CIDCD

Protocolo sob nº 581 Nº Fis. 22V  
265 A-12 sob nº 885  
Andaraí - BA 11 de Janeiro de 2016



Verifico que a presente fotocópia  
esta de acordo com o original que  
me foi apresentado e deu fé.

Andaraí - Ba 13 / 01 / 2016



ITENS (O) DESIGNADO(A)



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -  
CIDCD - Chapada Forte

QUARTA ALTERAÇÃO  
ESTATUTO SOCIAL

A Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD, realizada no dia 28 de dezembro de 2015, às 14:00hs, resolveu alterar o Estatuto Social no artigo abaixo discriminado:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 62-A ao Estatuto Social do CIDCD, cuja redação é a seguinte:

"Art.62-A - O atraso em mais de duas mensalidades correspondente à parcela fixa ou variável estipulada em contrato de rateio acarretará na Notificação do Ente inadimplente para promover a devida quitação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), caso contrário ocorrerá a imediata suspensão das ações/serviços desenvolvidos pelo Consórcio no âmbito do Ente Consorciado inadimplente, independente de aprovação em Assembleia Geral.

§1º - Nos Entes Consorciados onde as ações/serviços forem suspensas, consoante prevê o *caput* deste artigo, as atividades serão restabelecidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a devida quitação.

§2º - Com a suspensão das atividades nos Entes Consorciados em decorrência de inadimplência, as ações/serviços poderão ser reprogramadas e distribuídas entre Municípios adimplentes.

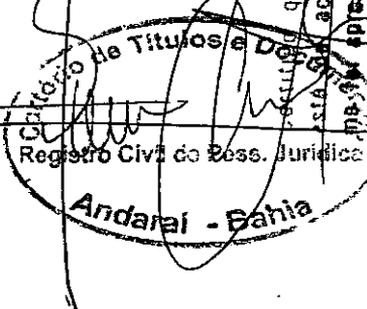
Art. 2º. Os demais artigos do Estatuto Social do CIDCD permanecerão inalterados.

Art. 3º. Esta alteração entra em vigor na data do seu registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas do Município de Andaraí, revogadas as disposições em contrário.

ANDARAÍ/BA, 28 de dezembro de 2015.

  
WILSON PAES CARDOSO  
Presidente

  
REGES J. ARAZÃO SANTOS  
OAB/BA n.º 23023

  
Cartório de Registros e Documentos  
Município de Andaraí - Bahia  
Registro Civil de Pess. Jurídica

ARTÓRIO DO INDEBENTADO DE NOJAS  
CNPJ 18.267.737/0081-19  
TABELA(O) DESIGNADO (A)  
1078 AB012847-9  
46 830-000/ Andaraí - Bahia



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do  
Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD, CONVOCA através do presente Edital, os Membros Titulares ou devidamente representados nos termos do Estatuto para participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizados no dia 28/12/2015 às 14hs 00min, na Sede deste Consórcio que fica à Pça Aureliano Gondim, Município de Andaraí, com a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e Homologação das propostas de alteração estatutária, nos termos do Estatuto Social deste CIDCD.

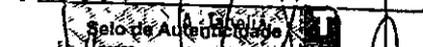
ANDARAÍ/BA, 15 de Dezembro de 2015.

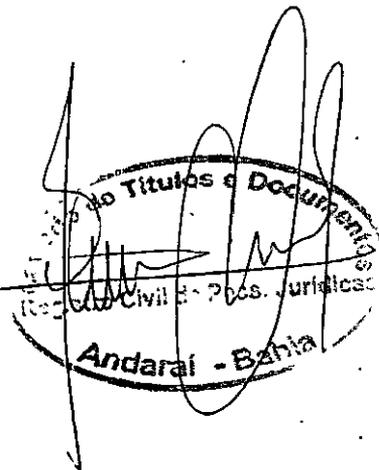
  
**WILSON PAES CARDOSO**

Presidente do CIDCD  
Prefeito Municipal de Andaraí/BA

Certifico que a presente fotocópia  
está de acordo com o original que  
me foi apresentado e dou fé.

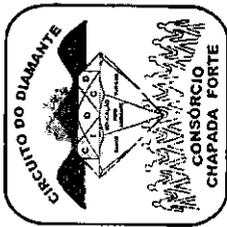
Andaraí - Ba., 13/12/2015

  
Belo de Autenticação  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
(078) 48012448-7  
JUNTO AO TABELIONATO Nº 19  
CNPJ: 18.267.737/0001-19  
  
TABELIÃO DESIGNADO (A)  
CNP. 46.830-000/ Andaraí - Bahia



Praça Aureliano Gondim, s/nº, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000

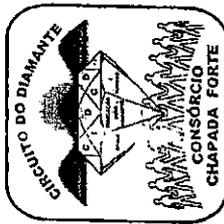
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -  
CIDCD - Chapada Forte

LISTA DE PRESENÇA GERAL DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 10:00 DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015, NA SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD - CHAPADA FORTE.

NOME	CARGO	MUNICIPIO	ASSINATURA
Antonio Pinós	Sec. Transportes	B. ESTIVA	[Assinatura]
Vagner Tevaldo Dias	Unidade	Barragem do Esivo	[Assinatura]
Paulo Araújo	Mediador	Ba ESTIVO	[Assinatura]
ROSA A. B.		IRACARA	[Assinatura]
ESTIVALDO SOARES MOURA	Sec. de GOVERNO	IRAMATA	[Assinatura]
MARCIO REGOUZA S	ASSISTENTE PRESTA	LEMOIS	[Assinatura]
ANDRES YGLESAS	SEC. MEIO AMBIENTE	LEMOIS	[Assinatura]
DEIVY CÉZAR GOMES ARAÚJO	Sec. de GOVERNO	NOVA RIBERGAO	[Assinatura]
JEAN CARLOS M. DA SILVA	VICE PREFEITO	NOVA ESPERANÇA	[Assinatura]
VICTOR FAVINI GUIMARÃES	SEC. MEIO AMBIENTE	CONSORCIO CHAPADA FORTE	[Assinatura]
Francisco Roberto de Farias Neto	Sec. Meio Ambiente	Consórcio Chapada Forte	[Assinatura]
José Carlos A. Paesano Junior	Assessor de Comunicação	ITABÉ	[Assinatura]
Cláudio Viana de Azevedo	CONTRADOR	CONSORCIO CHAPADA FORTE	[Assinatura]
ATAÍDES BARREIROS	Coordenador Técnico - Consórcio	Consórcio - Anfitrião	[Assinatura]



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - Andaraí**

**CIDCD - Chapada Forte**

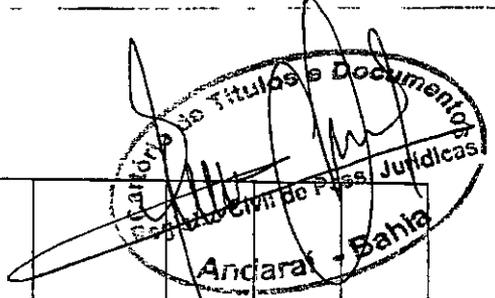
certidão que a presente fotocópia está de acordo com o original que se encontra em poder do Tabelião de Notas e Documentos da Comarca de Andaraí - Bahia.

Andaraí, 01 de Maio de 2016. 1078.AB012704-3

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 CNPJ: 18.267.737/0001-19

LISTA DE PRESENÇA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015, AS 10:00 (10H), PRESIDIADO (A) APRECIÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ANÁLISE DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE RATEIO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO N° 001/2014 - SESAM - MDS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO 011/2014 - SEMA, DISCUSSÃO ACERCA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM OS ÓRGÃOS ANA, ANATEL, ANEEL, E BANCO DO BRASIL, RETORNO DA VISITA DO PRESIDENTE AOS MINISTÉRIOS EM BRASÍLIA.

NOME	ARGO	VENCIU	ASSI
WILSON PAES CARDOSO	PRESIDENTE	ANDARAÍ	
ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO	VICE-PRESIDENTE	MUCUGÊ	
VITOR SOUZA PAIVA	MEMBRO	BONINAL	
ADENILTON DOS SANTOS MEIRA	MEMBRO	MARCIONILIO SOUZA	
ANNA GUADALUPE PINHEIRO LUQUINI AZEVEDO	MEMBRO	NOVAREDEÇÃO	
ANTONIO RODRIGUES CAIRES	MEMBRO	IRAMAIA	
ARNALDO SILVA PIRES	MEMBRO	IBICOARA	
LENISE LOPES CAMPOS ESTRELA	MEMBRO	ITAETÊ	

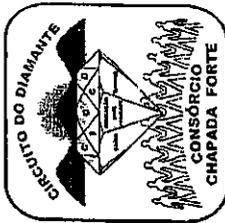


certidão que a presente fotocópia está de acordo com o original que se encontra em poder do Tabelião de Notas e Documentos da Comarca de Andaraí - Bahia.

Andaraí, 01 de Maio de 2016. 1078.AB012704-3

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 CNPJ: 18.267.737/0001-19





**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -  
CIDCD - Chapada Forte**

LISTA DE PRESENÇA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2016 AS 10:00 HORAS PARA APRECIÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ANÁLISE DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE RÁTEIO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 001/2014 - SESAM - MDS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO 011/2014 - SEMA, DISCUSSÃO ACERCA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM OS ÓRGÃOS ANA, ANATIL, ANEEL, E BANCO DO BRASIL, RETORNO DA VISITA DO PRESIDENTE AOS MINISTÉRIOS EM BRASÍLIA.

NOME	CARGO	MEMBRO	PALMEIRAS
ADRIANO QUEIROZ ALVES	MEMBRO		
JOSÉ LUIZ MACIEL ROCHA	MEMBRO		SEABRA
MOEMA REBOUÇAS MACIEL	MEMBRO		LENÇÓIS
LANDUALDO BARROS FREITAS JUNIOR.	MEMBRO		IRAQUARA
JOÃO HIPOLITO RODRIGUES FILHO	MEMBRO		ABAÍRA
ADRIANO CARLOS DIAS PIRES	MEMBRO		BARRA DA ESTIVA

Cartifício que o presente fotocópia está de acordo com o original que me foi apresentada e deu  
Andaraí Ba 02/11/2016

